



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Aparecida de Moraes Almeida, localizada no Bairro Cercadinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Aparecida de Moraes Almeida, nascida no dia 04 de junho de 1932 na cidade de Buri, veio para o Bairro Amarela Velha, Distrito do Guarizinho ainda criança onde morou por muitos anos. Lugar onde desempenhou trabalhos sociais junto as crianças do bairro, com doações de doces em datas comemorativas como natal e dia das crianças. Casada com José Evaristo de Almeida no dia 06 de abril de 1953, já falecido, com quem teve seus 12 filhos, Aparecida de Moraes de Almeida, faleceu no ano de 2013, aos 75 anos, deixando seus 12 filhos, alguns já falecidos, 38 netos e 39 bisnetos, querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0063/2018

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Aparecida de Moraes Almeida, no Bairro Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Aparecida de Moraes Almeida localizada no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de maio de 2018.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PMDB